Protocolo nº 610/2023 Data: 01º/06/2023 Hora: 11:03:40
EMM Nº 6/2023 2023
Selo de Protocolo Adicionado em 01/06/2023 às 11:08

Emenda Modificativa ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 44/2023, corrigindo denominações dos anexos do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

A Comissão de Finanças e Orçamento, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° O artigo 3º do Projeto de Lei nº 44/2023 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I) Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício – Planej. 2022;

II) Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental – Planej. 2022;

III) Demonstrativo Riscos Fiscais e Providência;

IV) Demonstrativo I – Metas Anuais;

V) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

VII) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

IX) Demonstrativo VI – Projeção Atuarial do RPPS;

X) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado."

§ 1º (…)

§ 2º (…)

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ITI-K2023-kzZ

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF:30857687859
Data:01.06.2023

Beto Carvalho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF: **********
Data:01.06.2023

Vitor Gabriel
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********
Data:01.06.2023

Alexandre Pinheiro
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ITI-K2023-kzZ

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo corrigir os nomes dos anexos citados no artigo 3º do Projeto de Lei nº 44/2023, denominando-os de acordo com o que consta nos documentos encaminhados pelo Poder Executivo.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ITI-K2023-kzZ